

ATA DA REUNIÃO ENTRE AFEN E DIREÇÃO DA CNEN

Data da Reunião: 23/08/2018

Horário de Início: 15:10

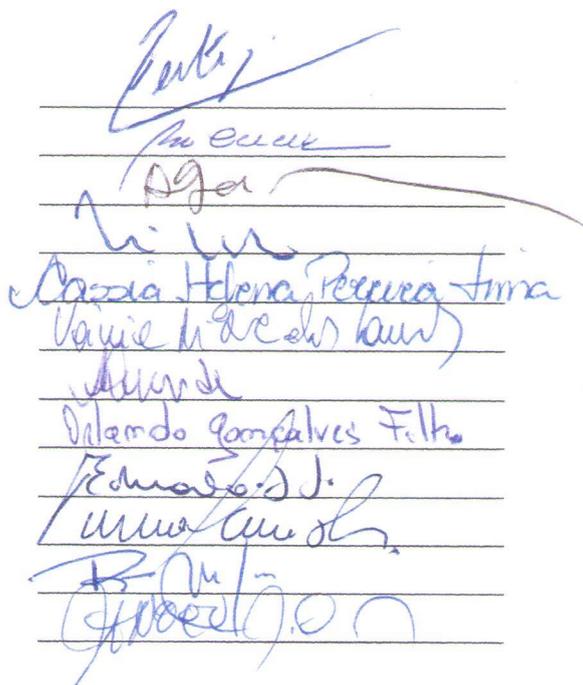
Horário de Término: 17:30

Local: Sala de Reunião da Presidência

Anexo à pauta: Apresentação em Power Point apresentada pela CNEN na Reunião

Participantes:

Paulo Roberto Pertusi	PR
Elizabeth Rodrigues Cunha	DGI
Alessandro de Facure	DRS
Márcio Siqueira	DGI
Cássia Helena Pereira Lima	GAB
Vânia Maria N. C. dos Santos	PFE
Adriana de Oliveira Resende	AUD
Orlando J. A. Gonçalves Filho	DPD
Eduardo Di Blasi	AFEN
Márvio dos Santos Pinto	AFEN
Ricardo Nicoll	AFEN
Marcos Oliveira Ramos	AFEN



Pauta

1. Confecção e emissão das Carteiras de Fiscalização já acordada em reunião de 09.03.2018;
2. Evolução da proposta de criação do Órgão Regulador;
3. Posicionamento da CNEN em relação ao Ofício Circular 37/2018;
4. Posicionamento da CNEN em relação à reestruturação da sua área de emergência;
5. Posicionamento da CNEN em relação ao cumprimento da jornada de 24 horas para todos os funcionários com direito a tal jornada;
6. Desconto dos dias de afastamento no pagamento da RI aos servidores quando em viagem a serviço;
7. Possibilidade de implementação de seguro saúde para servidores em viagem a serviço;
8. Conhecer os critérios de indicação dos servidores que representarão a CNEN da Comissão designada pela Portaria 7358 de 27/07/2018 do MPDG
9. Assuntos gerais.

CONFERE COM O ORIGINAL
Autenticado conforme Parágrafo Único do
Art. 5º do Decreto nº 83.906/79.

Maria da Conceição da Rocha Ferraz
Analista em C & T
Mat. CNEN nº 004267
Sala de Presidência

leeferraz
Assinatura

19/09/2018
Data

O Presidente da CNEN abriu a reunião agradecendo a presença de todos e novamente ressaltando a importância das Associações estarem em contato com a gestão, colaborando com informações para o encaminhamento dos temas elencados na pauta.

A AFEN justificou a ausência do Sr. Celio Leal e também do Presidente da AFEN, por motivos pessoais e de participação em evento, respectivamente.

1. Confecção e emissão das Carteiras de Fiscalização já acordada em reunião de 09.03.2018;

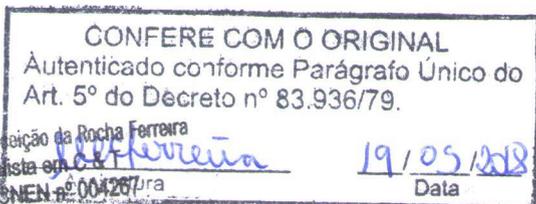
A AFEN solicitou informações sobre o processo para produção da carteira de identificação dos servidores da CNEN que atuam como fiscais, considerando a importância desse documento na rotina de fiscalizações e ter sido tema de reuniões anteriores.

A CNEN informou que o processo circulou internamente e que será encaminhado para a DRS em breve para continuidade do processo de produção da carteira propriamente dita, na qual deverá constar o termo "Carteira de Fiscalização". A identificação dos servidores que farão jus ao recebimento deste documento deverá ser feita pela DRS.

Em complementação às ações de identificação dos servidores que atuam em fiscalizações, acordou-se que a DRS providenciará em até 30 dias a portaria de designação desses servidores e em 60 dias a revisão do Manual de fiscalização. Posteriormente, por ocasião da aprovação da IN relativa à fiscalização, será realizado o Curso de atualização dos que atuarão nessa tarefa.

2. Evolução da proposta de criação do Órgão Regulador;

A CNEN explicou as etapas de criação dos Grupos Técnicos (GT) do Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (conforme consta do slide 5), sob a coordenação do Gabinete de Gestão Institucional (GSI). Destacou-se a participação da CNEN em todos os oito GTs, estando com a coordenação de alguns deles. Esse tema especificamente foi abordado pelo GT 1 (proposta de Política Nuclear brasileira), desdobrando-se, posteriormente, no GT 5, cujo tema é "apresentar as ações necessárias à separação das funções regulatórias das de promoção e fomento da CNEN". Este GT foi criado para avaliar aspectos operacionais e logísticos para a criação do novo órgão regulador. Na reunião foi lida a Resolução nº 8 do GSI, publicada no DOU de mesma data de 23/08, estabelecendo o prazo de 120 dias para término dos trabalhos do grupo.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3. Posicionamento da CNEN em relação ao Ofício Circular 37/2018;

A CNEN esclareceu que fez consulta à Procuradoria da CNEN para assegurar-se dos procedimentos a serem tomados. Caso o servidor peça aposentadoria especial, a CGRH fará a avaliação para proceder ao processo de aposentadoria.

A PFE da CNEN destacou que a autarquia questionou o Ministério do Planejamento, mas que, apesar disso, deve cumprir as normas até que estas sejam alteradas. A PFE se incumbiu de verificar o andamento do processo no Tribunal Federal 2.

O Presidente propôs reunião específica da AFEN com DGI e PFE para tratar do tema.

4. Posicionamento da CNEN em relação à reestruturação da sua área de emergência;

Considerando ser esta uma das atuações fundamentais da autarquia, a CNEN informou que em 06 de agosto foram assinadas as portarias nº 48 e 49 CNEN-PR que instituem, respectivamente, o Grupo de Trabalho (GT) para revisar a estrutura de Atuação e Resposta às Emergências Radiológicas e Nucleares no âmbito da SEDE da CNEN, e o GT para propor a reestruturação do Sistema de Planejamento e Resposta às Emergências Radiológicas e Nucleares no âmbito da CNEN. Ambos os GTS também devem apresentar proposta de programa de treinamento e procedimentos para atuação de servidores nesse Sistema, em um prazo de 60 dias da publicação do Boletim de Serviço nº 18, 16/08/2018 de agosto do corrente ano.

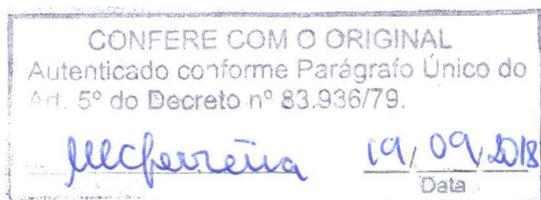
A AFEN corroborou a necessidade premente de reestruturação da área de emergência.

5. Posicionamento da CNEN em relação ao cumprimento da jornada de 24 horas para todos os funcionários com direito a tal jornada;

O Presidente da CNEN explanou que reconhece que há especificidades na autarquia que implicam em dificuldades de regular a questão e a CGRH complementou ressaltando a falta de previsão legal no serviço público para alguns dos aspectos relacionados a essa jornada.

A AFEN destacou a dificuldade de cumprimento de um horário núcleo para os cargos de pesquisadores em função da natureza da atividade, bem como em alguns casos de fiscalização que se fazem necessárias fora do horário comercial básico.

O Presidente afirmou que as chefias devem conciliar os dois aspectos: a necessidade de um setor ter que trabalhar num horário diferenciado com a necessidade de um horário em comum, e ainda com o funcionamento da administração como um todo. Por ocasião da revisão do normativo, essa diretriz deve ser considerada.



M. C. Rocha Ferreira
Maria da Conceição da Rocha Ferreira
Analista em C & T
Mat. CNEN nº 004267
Gabinete da Presidência

Alameda

6. Desconto dos dias de afastamento no pagamento da RI aos servidores quando em viagem a serviço;

A AFEN manifestou-se novamente contrária ao desconto do RI para os servidores quando em viagem a serviço, visto que diversos deles também estão em ações em áreas caracterizadas como indicadas para a percepção deste.

A CGRH/DGI informou que a legislação não permite esse pagamento, mas que irá reavaliar o normativo.

7 Possibilidade de implementação de seguro saúde para servidores em viagem a serviço;

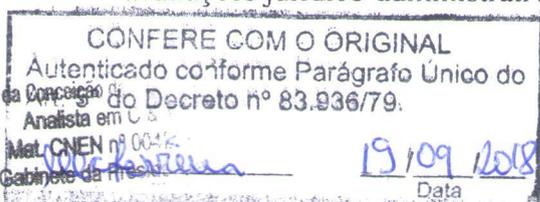
A AFEN apresentou a necessidade de implementação de seguro saúde para servidores em viagens a serviço. A CNEN, a princípio, identifica alguma dificuldade, face não ser uma prática em outras instituições do MCTIC e, caso venha a ser proposto algo, deve haver uma normatização para tal.

8. Conhecer os critérios de indicação dos servidores que representarão a CNEN da Comissão designada pela Portaria 7358 de 27/07/2018 do MPOG

O Presidente da CNEN esclareceu que foram escolhidos dois servidores da Direção, com cargos de confiança nível 4, com muita experiência e conhecimento sobre o tema. Ambos têm participado intensamente dos debates e ações relacionados ao tema na atual gestão. Ressaltando que a discussão vem sendo tratada em seus aspectos jurídicos pelo Ministério do Planejamento, a CNEN apresentou nos slides 11 e 12 um resumo das ações que vem sendo tomadas desde 2017. Ressaltou-se que a CNEN está cumprindo a legislação e as recomendações da CGU, mas respaldando-se para tentar reverter alguns pontos conflitantes com as condições de trabalho da autarquia. Foi informado, também, que o MPDG formou um novo grupo com 2 representantes da CNEN para dar continuidade a essa avaliação e que as primeiras reuniões estavam previstas para os dias 28 e 29 de agosto próximos.

A AFEN demonstrou a preocupação com a representação da CNEN em função de entender que a discussão deveria ser técnica e não jurídica ou administrativa. Por sua vez a Autarquia informou que os debates no MPDG estão se baseando, principalmente, em questões jurídicas.

A AFEN lançou a proposta de que a CNEN faça uma consulta formal ao MPOG a fim de que o conhecimento e respaldo técnico pertinente à missão legal da CNEN seja considerada nas avaliações jurídico-administrativas.



[Handwritten signatures and initials]
4

Finalizando, ficou acordado o agendamento da próxima reunião para novembro, mas novamente ressaltando que as Associações podem solicitar a realização de reuniões de trabalho específicas com os técnicos e gestores das áreas relativas a cada tema.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONFERE COM O ORIGINAL
Autenticado conforme Parágrafo Único do
Art. 5º do Decreto nº 83.936/79.

luceira 19/09/2018
Assinatura Data

Maria da Conceição da Rocha Ferreira
Analista em C & T
Mat. CNEN nº 004267
Gabinete da Presidência